



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Bioquímica
Ano Letivo 2022/2023

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

2. Comissão de Curso:

Alfredo Jorge Palace Carvalho (ajpalace@uevora.pt)
António Manuel Teixeira Martins do Canto (ammc@uevora.pt)
Ana Vitória Martins Neves Barrocas Dordio (avbd@uevora.pt)
Ana Rodrigues Costa (acrc@uevora.pt)

3. Apresentação:

A Bioquímica é uma área de conhecimento central e interdisciplinar no campo das biociências, participando na resolução de muitos desafios sociais e procurando contribuir para o desenvolvimento sustentável ambiental, social e económico (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4-6 e 10-15). O Mestrado em Bioquímica visa preparar profissionais para exercerem funções, tarefas e atividades no domínio da Bioquímica, em carreiras técnicas, académicas ou de investigação científica nas suas vertentes fundamental e aplicada. Apresenta três vertentes principais de formação: Bioquímica Fundamental; Bioquímica e Saúde, incluindo o estudo dos mecanismos moleculares das doenças e do envelhecimento, Saúde Ambiental e os seus impactos na saúde humana e ao desenvolvimento de novos fármacos; Bioquímica Biotecnológica, dedicada em particular à preservação do património natural e cultural e aplicações agroalimentares. Este Mestrado oferece a oportunidade de aprofundar os conhecimentos e desenvolver competências específicas, de acordo com os seus interesses pessoais dos estudantes, em linhas de ação sediadas em institutos, centros e laboratórios de investigação. As dissertações de Mestrado podem ser desenvolvidas em ambiente académico ou em colaboração com empresas.

4. Saídas Profissionais:

Indústria e Serviços: Agro-alimentar, Farmacêutica e Biotecnologia, Toxicologia, Controlo Ambiental e Tecnologia dos Meios de Diagnóstico, Gabinetes de Projeto e Consultoria, Conservação de Património Natural e Cultural. Saúde e Ambiente: Laboratórios de análises clínicas, análises toxicológicas e ambientais. Investigação: Centros de Investigação Fundamental e Aplicada nas áreas das Ciências do Ambiente, Conservação de Património Natural e Cultural, Saúde e Bem-estar, Ciências da Vida e Saúde, Biotecnologia e áreas afins. Docência: Ensino Superior, Politécnico e Secundário.

5. Nº Registo do Curso na DGES:

R/A Ef 1716/2011/AL03

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

ACEF/1920/0305902

7. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República nº 178 de 13 de setembro, Aviso n.º 17290/2021

8. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não conclua a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

Os candidatos deverão possuir licenciatura em Bioquímica, Biologia Humana, Biotecnologia, ou Biologia. Podem ainda candidatar-se os licenciados em Química, Química Tecnológica, Enologia e Ecologia e Ambiente. Os candidatos licenciados em áreas afins podem candidatar-se devendo para tal remeter o curriculum vitae e o plano de estudos da respetiva licenciatura.

9. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 70%
 - Área das habilitações: 30%

- Nível de habilitações: 30%
- Média da habilitação mais elevada: 40%
- Análise curricular: 30%
 - Voluntariado: 15%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 15%
 - Formação em competências transversais: 20%
 - Participação em conferências e afins: 15%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 20%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 15%

10. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 20
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 4

Observações associadas às vagas:

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

12. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1050.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1050.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1250.00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento. Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

13. Organização / duração:

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):**
63

14. Línguas Ministradas:

- Inglês
- Português

15. Regime de Leccionação: Presencial

16. Regime de Funcionamento: Misto

17. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Dias úteis; Diurno.

18. Data de início do curso: setembro de 2022

10 de janeiro de 2022
A Reitora

Ana Costa Freitas